



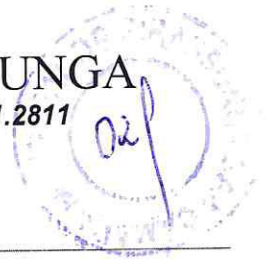
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 110 /2021

*"Visa denominar de Paulina Kethener
– "Dona Paula", a praça localizada
no Centro".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **PAULINA KETHENER – "DONA PAULA"**, a praça localizada entre as Ruas Iolanda Del Nero Barco, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes, Centro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2021.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

10221-Câmara Pirassununga-17/09/2021-09:20:57/04412561270a 1

Ào Jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 17 de 09 de 2021


Luciana Batista
Presidente

Ào Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões e Permanentes para parecer, com o(s) qual(is) autor(es).
Pirassununga, 20 de 09 de 2021


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 09 de 2021


Presidente

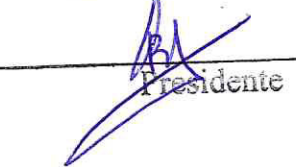
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 09 de 2021


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.
Sala das Sessões, 20 de 09 de 2021


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de 09 de 2021


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 10 de 2021


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de **PAULINA KETHENER – "DONA PAULA"**, a praça localizada entre as Ruas Iolanda Del Nero Barco, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes, Centro, neste Município.

Paulina Kethener – Dona Paula, nascida em Santa Cruz da Conceição em 23 de julho de 1942, filha de Felícia Anna Kethener e de Bernardo Kethener.

Paulina veio morar com seus pais e irmãos na Zona Rural de Pirassununga no Sítio Salto Grande, onde trabalhou sua infância e juventude na lavoura. Formou sua família e mudou para a cidade, onde trabalhou como costureira, vendia as famosas “maças do amor”, e era considerada a feirante mais antiga de Pirassununga, onde sempre mesmo com suas dificuldades sempre lutou e reivindicou benfeitorias para a Feira Municipal de Pirassununga, pois era profunda conhecedora das dificuldades dos colegas de profissão.

Paulina Kethener – Dona Paula, exemplo de mãe, esposa e amiga de todos, sempre tinha um conselho acolhedor para todos que a procuravam, e na feira livre do Município por mais de 50 anos, se tornou grande amiga de seus clientes e colegas de profissão.

Dona Paula como era conhecida, criou seus quatro filhos Valdecir Bernardo, Ana Paula, Naja Paula e Menezes Manoel, motivo de grande orgulho para sua família, sendo exemplo de trabalhadora, caridade e honestidades para todos que a conheceram.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

Pirassununga, 17 de setembro de 2021.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1165412PV0000000036936210

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
PAULINA KETHENER

CPF

603.516.328-91

MATRÍCULA

116541 01 55 2021 4 00069 282 0017381 03

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Divorciada - 78 anos

NATURALIDADE

Santa Cruz da Conceição - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

37484539 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Cherubin Jota, 1355

Bairro: Jardim das Laranjeiras

Cidade: Pirassununga - SP

FELICIA ANNA KETHENER

BERNARDO KETHENER

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Um de julho de dois mil e vinte e um - 21:40h

DIA

01

MÊS

07

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São Judas Tadeu, Rua 20, 221, Centro, Barretos-SP

CAUSA DA MORTE

Neoplasia maligna do colon, Neoplasia maligna secundária do pulmão

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Pirassununga-SP

DECLARANTE

Naja Paula de Barros (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Anna Flavia de Almeida Alves - CRM: 185856

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM

Nascida em 23/07/1942. Óbito lavrado em 06/07/2021, no livro C-69, fls. 282, sob o nº 17381. Era divorciada de PEDRO CASTIGLIONI, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - PIRASSUNUNGA - SP, livro B-36, às fls. 181, sob nº 4909, em 30 de maio de 1959; deixa os seguintes filhos: Valdecir Bernardo (60 anos), Ana Paula (48 anos), Naja Paula (44 anos) e Menezes Manoel (38 anos); não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
Saulo de Oliveira Salvador Junior - Oficial Registrador
Município e Comarca de Pirassununga - SP
Rua Coronel Franco, nº 1134 - Centro - CEP: 13630-136

Telefone: (19) 3561-4774

E-mail: atendimento@cartoriopirassununga.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Pirassununga, 06 de julho de 2021.

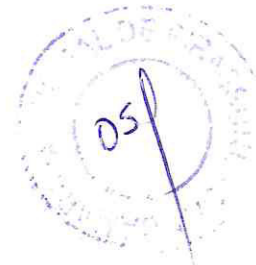
Egler Cristina de Silva Souza
Substituta do Oficial

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: Leticia (10)

116541 - AA000047091





**Ao Ilmo. Vereador Jeferson Ricardo do Couto
Câmara Municipal de Pirassununga**

Segue histórico de vida da Sra. Paulina Kethener, para denominação de próprio público.

HISTÓRICO

Paulina Kethener " DONA PAULA", nascida em Santa Cruz da Conceição em 23 de julho de 1942, veio morar com seus pais e irmãos na Zona Rural de Pirassununga " Sítio Salto Grande", trabalhou sua infância e juventude na lavoura, formou sua família, veio morar na cidade de Pirassununga, trabalhou como costureira, vendia as famosas" maçãs do amor" , era feirante mais antiga de Pirassununga, aonde sempre mesmo com suas dificuldades sempre lutou e reivindicou benfeitorias para a Feira Municipal de Pirassununga, pois era profunda conhecedora das dificuldades dos colegas, exemplo de mãe, esposa e amiga de todos, sempre tinha um conselho acolhedor para todos que a procuravam e na feira livre do município por mais de 50 anos se tornou grande amiga de seus clientes e colegas de profissão, Dona Paula como era conhecida criou seus 4 filhos "Valdecir Bernardo, Ana Paula, Naja Paula e Menezes Manoel" sendo motivo de grande orgulho para sua família exemplo de trabalho, caridade e honestidade para todos que a conheceram.

Pirassununga/SP, 13 de agosto de 2021.

Praça situada entre as Ruas Iolanda Del Nero Barco, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes - Centro

06/





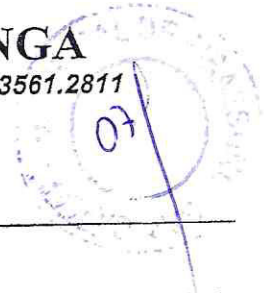
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 050/2021-JC

Pirassununga, 22 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que munícipes solicitam a denominação da **Praça**, localizada entre as Ruas Iolanda Del Nero Barco, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes, Centro, neste Município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência os bons officios, junto ao setor de cadastro desta Municipalidade, no sentido de informar, se a referida **Praça** está desprovida de denominação e se existe algum impedimento de ordem cadastral, patrimonial ou de registro em cartório de imóveis para a sua denominação, citando inclusive o nome das Ruas que fazem confluência com referida praça para constar do Projeto de Lei, bem como, informar se referida praça é de propriedade do Município.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.

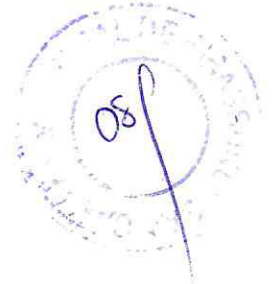
Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

Excelentíssimo Senhor
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro.
13.630-900 – PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
26 / 07 / 20 21
Olina



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO




OFÍCIO GAB. Nº 454/2021
Ref. Prot. nº 3668/2021

Pirassununga, 05 de agosto de 2021.

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 050/2021-JC, referente a denominação da Praça, localizada entre as Ruas Iolanda Del Nero Barco, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes, Centro, encaminhamos manifestação do Setor de Patrimônio e da Seção de Cadastro Fiscal, a respeito.

Atenciosamente,


DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Prezado Senhor
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA – SP
emds

Recebi
Pirassununga, 13/08/2021
Renata

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO



Ref. Prot. 3668/2021

À SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

Em atenção ao Ofício nº 050/2021-JC de fls. 01 informamos que a praça localizada entre as ruas Iolanda Del Nero Barco, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes, Centro, é de domínio público municipal, sem registro no CRI local e não constando nos arquivos deste Setor, denominação oficial.

Assim, encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação com relação a existência impedimento de ordem cadastral.

Conclusos, à Secretaria de Governo.

Pirassununga, 2 de agosto de 2021.

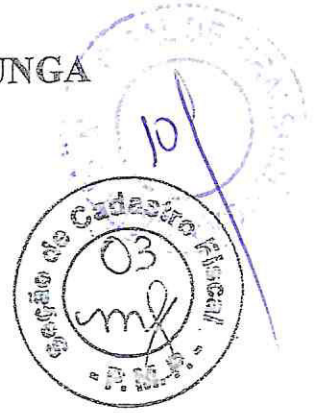
Edenilson Donizetti de Campos

Edenilson Donizetti de Campos

Encarregado de Setor - Patrimônio
em Substituição - Portaria nº 202/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Seção de Cadastro Fiscal



Ref. ao Prot. nº 3668/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

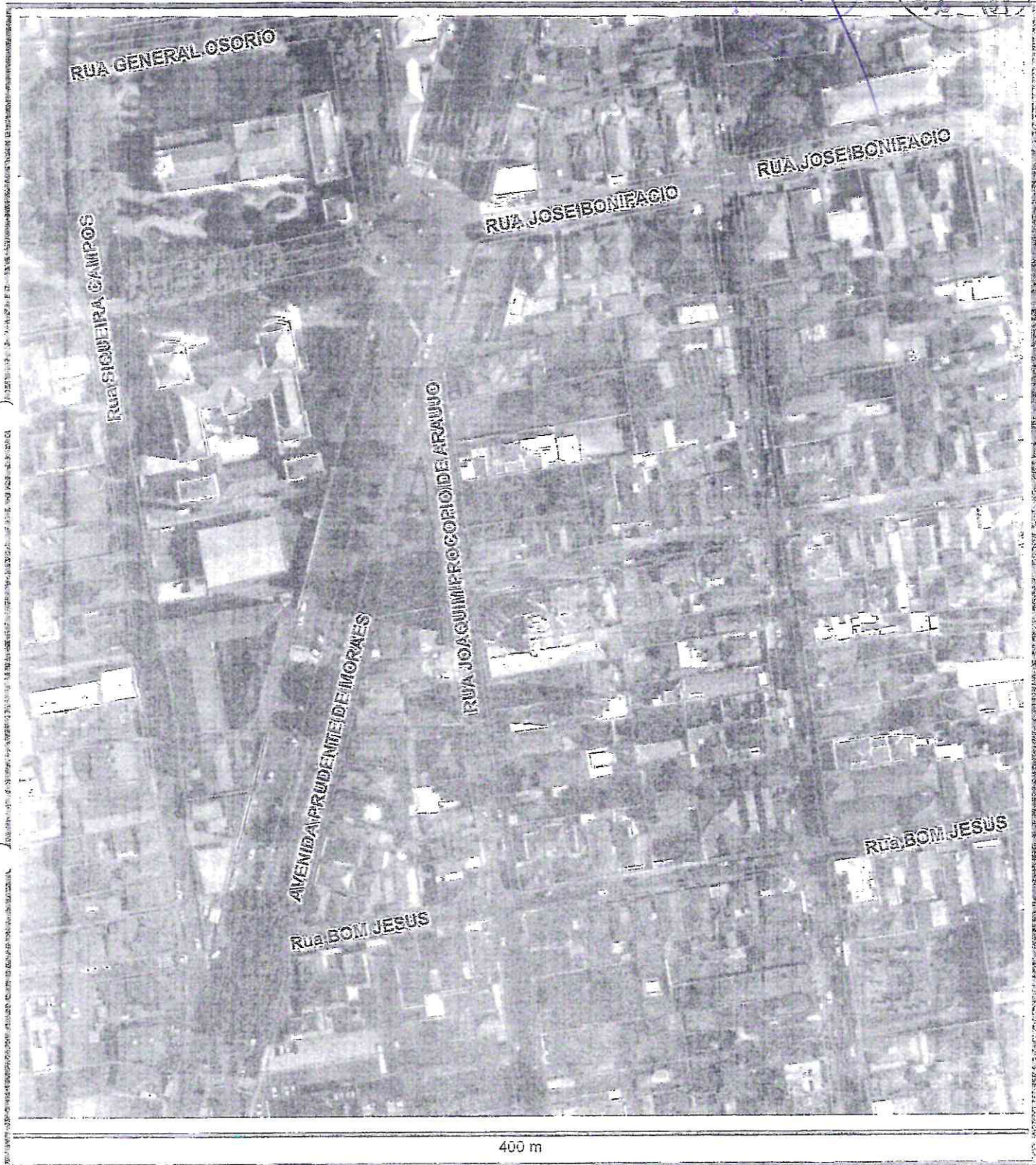
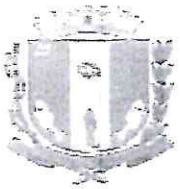
Em atenção a solicitação de fls. 01, informo que a referida Praça não possui cadastro nesta municipalidade e está desprovida de denominação oficial, não existe impedimento de ordem cadastral para sua denominação.

Segue croqui de localização.

Desde já, fica a Seção de Cadastro Fiscal a disposição para qualquer outra informação.

Pirassununga, 04 de agosto de 2021.

Valéria de Campos Terra Franceschini
Chefe da Seção de Cadastro Fiscal



Observações:

Assunto **Projeto de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2021-09-17 14:42



-
- PL_110_2021.pdf(~2,1 MB)
-

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,
Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 110/2021**, de autoria do Vereador Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que visa denominar de Paulina Kethener - "Dona Paula", a praça localizada no Centro.

Atenciosamente,

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 110/2021

AUTORIA: VEREADORA LUCIANA BATISTA

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE VISA DENOMINAR DE PAULINA KETHENER “DONA PAULA” A PRAÇA LOCALIZADA NO CENTRO

I. RELATÓRIO

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei que visa denominar a praça do centro entre as ruas Iolanda Del Nero Barco, Joaquim Procópio de Araujo e Avenida Prudente de Moraes, no centro deste município.

Nos termos do art. 74 da Resolução nº 165 (regimento interno da Câmara Municipal de Pirassununga), alterada pela Resolução nº 217 de 20 de agosto de 2018, foi determinada a esta consultoria jurídica parecer acerca da legalidade e constitucionalidade da propositura.

Em 17 de setembro de 2021, chegou-me o referido Projeto de Lei para emissão de parecer.

É o sucinto relatório. Passo a análise dos fundamentos jurídicos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A denominação de vias e logradouros públicos é matéria de competência legislativa municipal, pois trata-se de interesse de relevância local. O art. 30 da Constituição Federal de 1988, elenca a competência legislativa municipal, e dentre eles está em seu inciso I, “legislar sobre assuntos de interesse local”.

Ainda neste sentido o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga dispõe sobre as competências da Câmara dos Vereadores, nos seguintes termos:

Art. 25. Cabe a Câmara dos Vereadores, com a sanção do prefeito, dispensada está nos casos do art. 26 dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:

(...)



A secretaria para Juntada no Projeto de Lei e
encaminhar para os Vereadores,
observando
Prazo de 20

Blaise 09 / 2021
Blaise Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



XIV - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, vedado o uso de nome de pessoas vivas.

Salienta-se ainda que o Projeto de lei de denominação de vias e logradouros deve obedecer ao quanto disposto no art. 2, I, §1º e §2º, da Resolução 150 da Câmara Municipal de Pirassununga, que estabelece critérios para a denominação de vias e logradouros públicos. In verbis:

Art. 2. Serão escolhidos para denominação de próprios, vias e logradouros públicos:

V – Nome de pessoas;

§1º – Na hipótese de se tratar de nome de pessoa deverá ficar comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa, que se trata de pessoa falecida;

§2º – no caso previsto no inciso I deste artigo, a escolha deve recair em pessoas que tenham prestado serviços revelantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar no projeto de denominação dados biográficos, texto explicativo dos motivos que fundamentem o mérito da proposta.

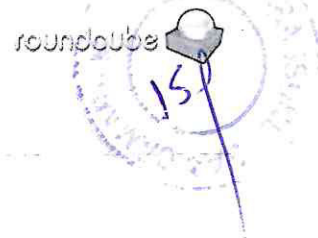
III. CONCLUSÃO

É fato inerente a competência desta casa legislativa a denominação de logradouros públicos. Neste sentido o projeto de lei ora analisado não apresenta nenhum vício formal ou material. Neste sentido esta procuradoria nada tem a se opor quanto ao aspecto constitucional, legal e de técnica legislativa.

Portanto esta consultoria jurídica opina favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei 110/2021.

Pirassununga, 20 de setembro de 2021.


DIOGO CANO MONTEBELO
Analista Legislativo – Advogados
OAB/SP nº 336.440



Assunto: Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)
 De: IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
 Para: <notificacoes_veedores@camarapirassununga.sp.gov.br>
 Data: 2021-09-20 15:57
 Prioridade: Normal

Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2021-09-20 Hora: 15:57:43
 Nome: Secretaria Geral Usuário: secretaria
 E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.112

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 104/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2663 — Bloco de Custeio — Aquisição de insumos na Lei 5.196 de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 105/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2663 — Bloco de custeios — Aquisição de Insumos, na Lei 5.574 de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 106/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2663 - Bloco de Custeio - Aquisição de Insumos".

Ref. Projeto de Lei nº 107/2021.

Descrição: Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2688 — Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial na Lei 5.196 de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 108/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2688 — Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial na Lei 5.574 de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 109/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2688 — Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial".

Ref. Projeto de Lei nº 110/2021

Autoria: Vereadora Luciana Batista

Ementa: Projeto de Lei que visa denominar de Paulina Kethener "Dona Paula" a praça localizada no centro

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: pareceres_20_09_2021.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 26153139

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu esta notificação/comunicação automática do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pelo computador descrito acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 110/2021**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, **que visa denominar de Paulina Kethener – “Dona Paula”, a praça localizada no Centro**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 27 SET 2021


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

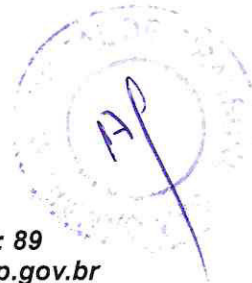

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa “Cesinha”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 110/2021**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, **que visa denominar de Paulina Kethener – “Dona Paula”, a praça localizada no Centro**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 27 SET 2021


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 110/2021**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, **que visa denominar de Paulina Kethener – “Dona Paula”, a praça localizada no Centro**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões, 27 SET 2021


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5658 **PROJETO DE LEI Nº 110/2021**

“Visa denominar de Paulina Kethener – "Dona Paula", a praça localizada no Centro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **PAULINA KETHENER – "DONA PAULA"**, a praça localizada entre as Ruas Iolanda Del Nero Barco, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes, Centro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de outubro de 2021.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01592/2021-SG

Pirassununga, 05 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 814 a 836/2021; Requerimento nº 782/2021; e Pedidos de Informação nºs 239, 240, 241, 242, 243, 244 e 245/2021, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 04 de outubro de 2021.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5657 e 5658, referentes ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 68/2021 e Projeto de Lei nº 110/2021, respectivamente, cujos projetos de autoria de Vereador seguem cópia anexa.

Em anexo, para conhecimento, cópia do Requerimento nº 791/2021, que transfere para o dia 13 de outubro de 2021 (quarta-feira), às 20 horas, a Sessão Ordinária da próxima semana.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido
Deveron
5.10.2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria para conferência e juntada no respectivo projeto de lei, procedendo os demais atos necessários.

Piras; 06/10/2021.

Ofício nº 131/2021

Luciana Batista
Luciana Batista - Presidente

Pirassununga, 6 de outubro de 2021.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original da Lei nº 5.734/2021.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

Daiverson Antonio Gonçalves
DAVERSON ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração interino

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

Câmara Municipal de Pirassununga - 06/10/2021 - 10:00 - 10:00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 099, de 06 de outubro de 2021, da **Lei nº 5.734, de 05 de outubro de 2021, que “denomina de Paulina Kethener – “Dona Paula”, a praça localizada no Centro”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 110/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 06 de outubro de 2021.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 06 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 04/2019

Processo de Licitação nº 01/2019 – Dispensa – (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Contrato nº 04/2019 - Extrato de Contrato nº 04/2019 – Contratada: H-NET TECOM LTDA. – Objeto: Serviço de link de internet secundário – Valor total: Fica mantido em R\$ 3.358,80 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) sem reajuste no preço - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 15 de outubro de 2021 - Assinatura: 05 de outubro de 2021. Pirassununga, 05 de outubro de 2021. **Luciana Batista – Presidente.**

PORTARIA Nº 895

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, designa de 04 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2021, a servidora ILCIMARA FÁTIMA DE CAMPOS FERREIRA, Diretora do Departamento de Finanças, para responder na função de Analista Legislativo Contador, em razão do afastamento por motivo de saúde do servidor Mauro Zangaro Pessin. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de outubro de 2021. **Luciana Batista – Presidente.** Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano Diretora Geral da Secretaria.

PORTARIA Nº 896

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor CEZAR AUGUSTO DA CUNHA, Motorista, vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021, a partir de 13 de outubro de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 02 de novembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 890, de 08 de setembro de 2021. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 05 de outubro de 2021. **Luciana Batista – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano Diretora Geral da Secretaria.

PORTARIA Nº 897

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, **DECLARA FACULTATIVO**, o ponto na repartição pública da Câmara Municipal de Pirassununga, no dia **11 de outubro de**

2021 (segunda-feira), que antecede o feriado de "Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 05 de outubro de 2021. **Luciana Batista – Presidente.** Publicado na Portaria e Diário Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano Diretora Geral da Secretaria.

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Material

Processo Administrativo: 4614/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 198/2021. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 01/10/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** DROGARIA FS EIRELI ME. **Valor:** R\$ 32.280,00 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta reais). **Autorização de Fornecimento nº** 1343/21. **Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 01/10/2021. **Objeto:** aquisição de medicamentos para atendimento à Ordem Judicial. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 117/21. Processo Administrativo: 4709/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00090. Pregão Eletrônico: 84/21. Objeto: Registro de Preços de carnes para o Setor de Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 07 de outubro de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 07 de outubro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2021. Pirassununga, 06 de outubro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 5.734, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

"Visa denominar de Paulina Kethener - "Dona Paula", a praça localizada no Centro".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 06 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Paulina Kethener - "Dona Paula", a praça localizada entre as Ruas Iolanda Del Nero Barco, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes, Centro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Secretário Municipal de Administração interino.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 334/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 13 a 27 de outubro do fluente ano, a servidora municipal Rosilea Maria David Boteon, RG nº 24.296.046-7 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Obras e Cadastro, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Rafaela Mello Veneroso, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 6 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Secretário Municipal de Administração interino.

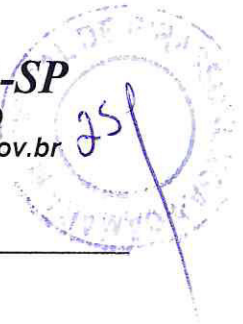
dmc/.

FIM DA EDIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

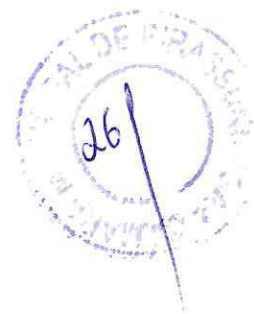
Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.734, de 05 de outubro de 2021**, que “denomina de **Paulina Kethener – “Dona Paula”**, a praça localizada no **Centro**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 110/2021, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 06 de outubro de 2021.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.734, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021 –

“Visa denominar de Paulina Kethener - “Dona Paula”, a praça localizada no Centro”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Paulina Kethener - “Dona Paula”**, a praça localizada entre as Ruas Iolanda Del Nero Barco, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes, Centro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

Daiverson Antonio Gonçalves
DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.
Secretário Municipal de Administração interino.
dag/.